

Ata da Sessão Extraordinária Realizada dia 28 de janeiro de 2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, em Sessão Extraordinária, na sala de reuniões da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, referente ao mês de setembro, sob a presidência do Sr. José Francisco Ribeiro da Encarnação e secretariada pela Sr.º Luís Miguel Neves Sebastião e pela Sr.ª Patrícia do Espírito Santo Manuel, em cumprimento do preceituado no artigo n.º 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Encontravam-se presentes no início da sessão, além dos membros da Mesa, os seguintes membros eleitos pelo PS, o Sr. Carlos Manuel da Silva Caetanita, o Sr. Élio Manuel Cabrita Guerreiro, a Sr.ª Matilde Maria Colaço Pereira e o Sr. Márcio José Isidoro Guerreiro e pelo PSD, o Sr. Duarte Manuel Palma Rodrigues e o Sr.ª Sónia Patrícia Pereira Lança Colaço;

O senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária, dando as boas vindas a todos os presentes e antes de dar início à ordem de trabalhos, pediu a todos que fizessem um voto de pesar pela Dona Cândida Romba, mãe do Sr.º Presidente do Executivo, Domingos Romba, assim foi feito um minuto de silêncio;

Da presente sessão constou a seguinte ordem de trabalhos:

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;

A.I. Apreciação, discussão e deliberação de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais;

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA;

C.I. Aprovação da Ata em minuta;

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;

A.I. Apreciação, discussão e deliberação de Descentralização de Competências para as Autarquias Locais;

- O Sr.º Presidente explicou que com a Descentralização de Competências para as Autarquias Locais, o Estado quer passar algumas competências para as Autarquias, tais como a Loja do Cidadão e a gestão do Espaço do Cidadão e explicou que o Executivo para já, não aceitou a delegação de novas competências mas, em 2021 passam a ter automaticamente. Referiu que inicialmente pensou que isso seria bom para a Autarquia, tendo em conta que iria juntar serviços que estão dispersos por outros locais mas que faz todo o sentido o Executivo não aceitar as novas competências, pois ao aceitar estaria a tirar afluência a serviços, tais como Notário, Registo Civil, Finanças, entre outros, e que acabarão por fechar. Quantos mais serviços tivermos, mais empregos temos, e mais desenvolvimento. Depois passou a palavra ao Sr.º Secretário do Executivo, o Sr.º Rui Cabrita, para que explicasse melhor e que está a substituir o Sr.º Domingos Romba, que não está presente por falecimento da sua mãe;

- Interveio o Sr. Rui Cabrita esclarecendo que para além do que o Sr. Presidente referiu, há outra situação que pesou na tomada de decisão, de não aceitar as competências. Porque uma Loja do Cidadão, não era só aceitar a competências, pois não haviam nem funcionários, nem dinheiro, nem conhecimentos, porque seria para tratar de assuntos da Carta de Condução, Carta de Caçador, dar início ao Processo de

Casamento, tinha uma panóplia de serviços e tendo em conta que estão três pessoas na secretaria, era impossível dar formação a apenas uma pessoa para todos esses serviços. Não faria sentido a Câmara ter esses serviços e a Junta também. Seria um investimento desnecessário. Em 2021 serão impostas algumas competências, desde os Espaços Verdes, licenças para as queimadas, serviços do Centro de Saúde, das Escolas, entre outros e os serviços mais básicos passarão para a Junta; -----
- O Sr. Presidente perguntou se alguém queria intervir e como não houve intervenções, passou para a votação. Foi aprovada por unanimidade a decisão de Não Aceitação do Órgão Executivo, para a Descentralização de Competências para as Autarquias Locais; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA; -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta: -----

- Feita a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo **Sr. Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 01/2018 (2017-2021) eram **22:30h** dia 17 de janeiro de 2018. ---
Para constar nos fins consignados no n.º 2.º do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu, Ana Lúcia Romba Oliveira, Assistente Operacional, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----

A Mesa,

O Presidente,



- José Francisco Ribeiro Encarnação -

1ª Secretário,



- Luís Miguel Neves Sebastião -

2ª Secretária,



- Patrícia do Espírito Santo Manuel -



Assistente Operacional,



- Ana Lúcia Romba Oliveira -

